

AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA – AST SOCIAL

CNPJ: 20.519.465/0001-60



CONTÉM:

- **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
- **BALANÇO PATRIMONIAL**
- **DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS**
- **DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO**
- **DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT AMULADO**
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**
- **DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**
- **ANÁLISE HORIZONTAL DO BALANÇO PATRIMONIAL**
- **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**
- **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.

Administradores e Associados da

AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA – AST SOCIAL

Rua Dona Isabel, 106 - Bonsucesso

Rio de Janeiro - RJ

Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA – AST SOCIAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, Demonstrações do valor adicionado, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA – AST SOCIAL** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

Base para Opinião

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA – AST SOCIAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais contidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas sobre essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do **AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA – AST SOCIAL** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram por nós examinadas e emitimos relatório em 28 de abril de 2025 com opinião sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às entidades sem fins lucrativos (NBC TG 2002), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive sobre possíveis deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, poderiam ter sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026.



INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-RJ0329 - IBRACON: 031

CNPJ:42.464.370/0001-20

THIAGO DA SILVA

CRC-RJ 119.935/O-4 - IBRACON 5456 – CNAI: 6691

SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO



AST – Agência Social Transformadora

CNPJ: 20.519.465/0001-60

Demonstrações e Relatórios Contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Consolidado

1

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2025

RELATÓRIOS CONSOLIDADOS

1 - Balanço Patrimonial

2 - DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

3 - DMPL - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – ITG 2002

4 - DLPA – Demonstração do Superávit o Déficit Acumulado – ITG 2002

5 - DRA – Demonstração do Resultado Abrangente – ITG 2002

6 – DVA – Demonstração do Valor Adicionado

7 - Análise Horizontal do Balanço Patrimonial

8 - DFC - Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto – ITG 2002

9 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2025

	Nota	2024	2025
ATIVO		535.038,86	354.833,65
CIRCULANTE		498.867,54	314.330,00
DISPONIBILIDADES		472.290,87	269.723,55
Caixa		0,02	0,02
Bancos Conta Movimento – SEM RESTRIÇÃO		1,00	5,25
Bancos Conta Aplicação de Liquidez Imediata - SEM RESTRIÇÃO		451.052,80	269.718,28
Bancos Conta Movimento - COM RESTRIÇÃO		1,00	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata – Com Restrição		21.236,05	0,00
CREDITOS ETITULOS A RECEBER		5.420,41	467,80
Créditos a Receber		5.420,41	467,80
ADIANTAMENTOS		16.400,85	11.014,21
Adiantamentos a Funcionários		15.481,12	10.094,48
Adiantamentos a Fornecedores		919,73	919,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		1.710,70	724,44
Tributos e Contribuições a Recuperar		1.543,46	491,82
Tributos e Contribuições a Restituir		167,24	232,62
DESPESAS A APROPRIAR		93,48	32.400,00
Seguros a Apropriar		93,48	0,00
Alugueis		0,00	32.400,00
CONTAS CORRENTES		2.951,23	0,00
Contas Correntes Diversas		2.951,23	0,00
NÃO CIRCULANTE		36.171,32	40.503,65
IMOBILIZADO		36.171,32	40.503,65
Imobilizado Tangível - Bens		36.171,32	40.503,65

	Nota	2024	2025
PASSIVO		535.038,86	354.833,65
CIRCULANTE		105.830,10	84.292,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.396,57	3.504,89
Cartões de Crédito		5.396,57	3.504,89
FORNECEDORES		23.013,66	22.626,80
Fornecedores de Mercadorias e Materiais		23.016,66	22.626,80
CONTAS A PAGAR		6.421,43	0,00
Contas Diversas a Pagar		6.421,43	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		47.269,60	57.832,73
Folha de Pagamento de Dirigentes a Pagar		32,38	0,00
Encargos Sociais / Benefícios		10.247,68	12.184,80
Provisões Trabalhistas Autorizadas		36.989,54	45.647,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		328,55	328,55
Impostos e Contribuições Retidos		328,55	328,55
CONTAS CORRENTES		8.340,29	0,00
Contas Correntes P. Jurídica		8.340,29	0,00
OBRIGAÇÕES DOS PROJETOS E CONVENIOS		15.060,00	0,00
Obrigações a Pagar		15.060,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		429.208,76	270.540,68
PATRIMONIO SOCIAL		352.529,84	429.154,14
Fundo Patrimonial		352.529,84	429.154,14
RESULTADOS SOCIAIS		76.678,92	(158.613,46)
Superávit/Déficit do Exercício/Período		76.678,92	(158.613,46)

2. DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 31/12/2025

	2024	2025
RECEITAS		
RECEITAS ORDINÁRIAS		
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES – SEM RESTRIÇÃO		
Doações Subvenções e Contribuições	1.142.568,74	0,00
Doações Atividade Religiosa	22.540,62	0,00
Doações Associação Beneficiente Escadinava Nordlyset	0,00	617.831,33
Doações Recebidas de Terceiros	0,00	3.537,02
RECEITAS ORDINÁRIAS DA ATIVIDADE – COM RESTRIÇÃO		
Termo de Fomento – Ministério da Cultura	479.706,00	0,00
Emergência Climática – SOS Rio Grande do Sul	2.977.552,89	0,00
OUTRAS RECEITAS		
Trabalho Voluntário - Mensuração	0,00	70.308,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
Recuperação de Despesas com Pessoal	4.347,79	2.981,77
Outras recuperações de despesas e tributos	0,00	283.901,71
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Deduções da Receita	(2.722,23)	0,00
RECEITA FINANCEIRA		
RECEITAS COM ATUALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
Ganhos com Aplicações Financeiras	27.337,08	27.910,56
Juros Recebidos e Descontos Obtidos	200,00	0,00
Receitas com Atualizações	18,90	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA FINANCEIRA		
Outras Deduções da Receita Financeira	(251,11)	0,00
TOTAL DA RECEITA	4.651.298,68	1.006.470,79
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS E DESPESAS DA ATIVIDADE DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Assistência Social – Sem Restrição	(1.060.442,22)	(1.002.511,62)
Assistência Social – Com Restrição	(3.454.453,63)	(0,00)
Custos e Despesas da Atividade Religiosa	(22.774,30)	(0,00)
Doações Aplicadas	(0,00)	(51.685,08)
Trabalho Voluntário	(0,00)	(70.308,00)
Depreciação/Amortização	(14.137,86)	(12.796,41)
Despesas Tributárias	(16.916,66)	(17.953,33)
Despesas Financeiras	(5.895,09)	(9.829,81)
TOTAL DOS CUTOS E DESPESAS	4.574.619,76	1.165.084,25
SUPERÁVIT/DÉFICT DO PERÍODO.....	76.678,92	(158.613,46)

3. DMPL

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	352.529,84	0,00	0,00	76.678,92	429.208,76
Movimentação do Período					
Superávit/Déficit do Período				(158.613,46)	(158.613,46)
Ajustes de Avaliação patrimonial	(54,62)				(54,62)
Recursos de Superávit c/Restrição					0,00
Transf. Superávit de Recursos c/Restrição	76.678,92			(76.678,92)	0,00
Saldos Finais	429.154,14	0,00	0,00	(158.613,46)	270.540,68

4. DSDA (DLPA)

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado

Descrição	Exercício Anterior (2024)	Exercício Atual (2025)
Saldos Inicial do Período	351.919,84	429.208,76
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	610,00	(54,62)
Baixa pelo Recebimento de recursos projetos finalizados	0,00	0,00
Resultado do Período		
Superávit/Déficit do Período	76.678,92	(158.613,46)
Proposta da Administração de Superávit		
Saldo Atual	429.208,76	270.540,68

5. DRA

Demonstração do Resultado Abrangente

Descrição	Exercício Anterior 2024	Exercício Atual 2025
Superávit/Déficit do Exercício	76.678,92	(158.613,46)
(+/-) Outros resultados abrangentes		
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis	0,00	0,00
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior	0,00	0,00
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00
Outros Resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	0,00	0,00
(+/-) Resultado abrangente em entidades investidas – MEP		
Método de Equivalência Patrimonial	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	0,00	0,00
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, líquidos de impostos	76.678,92	(158.613,46)

6. Demonstração do Valor Adicionado

Descrição	Exercício Anterior 2024	Exercício Atual 2025
Receitas		
Contribuições e Doações – Sem Restrição	1.162.387,13	621.368,35
Contribuições e Doações – Com Restrição	3.460.675,98	0,00
Trabalho Voluntário (Mensuração)	0,00	70.308,00
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
Insumos adquiridos de terceiros (Incluso Impostos ICMS/IPI/PIS/COFINS)		
Custos das atividades	(4.409.095,43)	(38.469,55)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.	(22.774,30)	(155.350,34)
Outras	0,00	(292.008,88)
Valor Adicionado Bruto	191.193,38	205.847,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	(14.137,86)	(12.796,41)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entendida	177.055,52	193.051,17
Valor Adicionado Líquido Recebido em Transferência		
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Financeiras	23.887,78	27.910,96
Outras Receitas ou Recuperações	4.347,79	286.883,48
Valor Adicionado Total a Distribuir	205.291,09	507.845,61
Distribuição do Valor adicionado	(128.612,17)	(666.459,07)
Pessoal	(99.925,78)	(516.682,85)
Impostos, Taxas e Contribuições	(18.378,40)	(17.953,33)
Doações Aplicadas Entidades Correlatas	(5.874,64)	(51.685,08)
Despesas Financeiras	(4.433,35)	(9.829,81)
Trabalho Voluntário	0,00	(70.308,00)
Dividendos	0,00	0,00
Superávits retidos/Déficit do Exercício	76.678,92	(158.613,46)

7. ANÁLISE HORIZONTAL DO BALANÇO PATRIMONIAL

	2024	2025	ANÁLISE
ATIVO	535.038,86	354.833,65	-33,6808%
CIRCULANTE	498.867,54	314.330,00	-36,9913%
DISPONIBILIDADES	472.290,87	269.723,55	-42,8904%
Caixa	0,02	0,02	0,0000%
Banco conta movimento - sem restrição	1,00	5,25	425,0000%
Banco conta Aplicação - sem restrição	451.052,80	269.718,28	-40,2025%
Banco conta movimento - com restrição	1,00	0,00	-100,0000%
Banco conta Aplicação - com restrição	21.236,05	0,00	-100,0000%
CRÉDITOS E TÍTULOS A RECEBER	5.420,00	467,80	-91,3697%
CRÉDITOS A RECEBER	5.420,00	467,80	-91,3697%
ADIANTAMENTOS	16.400,85	11.014,21	-32,8437%
Adiantamentos a funcionários	15.481,12	10.094,48	-34,7949%
Adiantamentos a fornecedores	919,73	919,73	0,0000%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.710,70	724,44	-57,6524%
Tributos e contribuições a recuperar	1.543,46	491,82	-68,1352%
Tributos e contribuições a restituir	167,24	232,62	39,0935%
DESPEASAS A APROPRIAR	93,48	32.400,00	34.559,8203%
Alugueis	0,00	32.400,00	-100,0000%
Seguros	93,48	0,00	0,0000%
CONTAS CORRENTES	2.951,23	0,00	-100,0000%
Contas Correntes Diversas	2.951,23	0,00	-100,0000%
NÃO CIRCULANTE	36.171,32	40.503,65	11,9773%
IMOBILIZADO	36.171,32	40.503,65	11,9773%
Imobilizado Tangível - bens	36.171,32	40.503,65	11,9773%
PASSIVO	535.038,86	354.833,65	-33,6808%
CIRCULANTE	105.830,10	84.292,97	-20,3507%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.396,57	3.504,89	-35,0534%
Cartão de Crédito	5.396,57	3.504,89	-35,0534%
FORNECEDORES	23.013,66	22.626,80	-1,6810%
Fornecedores de Mercadorias, Materiais	23.013,66	22.626,80	-1,6810%
CONTAS A PAGAR	6.421,43	0,00	-100,0000%
Contas Correntes O. Jurídica	6.421,43	0,00	-100,0000%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	47.269,60	57.832,73	22,3466%
Folha de Dirigentes a pagar	32,38	0,00	-100,0000%
Encargos Sociais	10.247,68	12.184,80	18,9030%
Provisões Autorizadas	36.989,54	45.647,93	23,4077%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	328,55	328,55	0,0000%
Impostos e Contribuições retidas	328,55	328,55	0,0000%
CONTAS CORRENTES	8.340,29	0,00	-100,0000%
Contas correntes P. Jurídica	8.340,29	0,00	-100,0000%
OBRIGAÇÕES DOS PROJETOS E CONVENIOS	15.060,00	0,00	-100,0000%
Obrigações a Pagar	15.060,00	0,00	-100,0000%
PATRIMONIO LÍQUIDO	429.208,76	270.540,68	-36,9676%
PATRIMONIO SOCIAL	352.529,84	429.154,14	21,7356%
Fundo Patrimonial	352.529,84	429.154,14	21,7356%
RESULTADOS SOCIAIS	76.678,92	158.613,46	106,8541%
Superávit/Déficit do exercício	76.678,92	158.613,46	106,8541%

8. DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Método Indireto

Descrição	Exercício Atual 2024	Exercício Atual 2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do Período	76.678,92	(158.613,46)
Ajustes por:		
(+) Depreciação	14.137,86	12.796,41
(+) Amortização	0,00	0,00
(+) Perda na Variação Cambial	0,00	0,00
(+) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	0,00
Superávit/Déficit Ajustado	90.816,42	(145.817,05)
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Créditos a Receber	(5.420,41)	4.952,61
Adiantamento a Empregados	(555,53)	5.386,64
Adiantamentos a Fornecedores	(919,73)	0,00
Tributos a Recuperar	(167,24)	986,26
Despesas Antecipadas	19.986,13	(32.306,52)
Contas Correntes	0,00	2.951,23
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulares		
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	5.396,57	(1.891,68)
Fornecedores de Bens e Serviços	20.438,66	(386,86)
Contas a Pagar	6.421,43	(6421,43)
Obrigações com Empregados	1.193,25	10.563,13
Obrigações Tributárias	(60,27)	0,00
Contas Correntes	5.389,06	(8.340,29)
Recursos de Projetos em Execução	(479.706,00)	0,00
Outras Obrigações a Pagar	450,00	(15.060,00)
Ajuste de Exercício Anterior	610,00	(54,62)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(336.127,30)	(185.438,58)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	(17.128,74)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	(17.128,74)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(336.127,30)	(202.567,32)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	808.418,17	472.290,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	472.290,87	269.723,55

9. NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

1.1 - Informações Gerais

AST - AGENCIA SOCIAL TRANSFORMADORA foi fundada em 26/06/2014 como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, sem credo religioso e sem vinculação político-partidária, isenta de qualquer forma de discriminação em relação a raça, sexo, cor, idade, gênero, origem ou qualquer outra natureza. O Estatuto Social estabelece como finalidade principal e preponderante da Entidade todas as atividades de Beneficência da Assistência Social, com prestação de serviços gratuitos, permanentes, continuados e planejados de forma universal.

1.2 -Das Finalidades Institucionais

A Entidade tem por finalidade a Assistência Social, como sua atividade preponderante, por meio da garantia, da defesa de direitos da criança, do adolescente, do idoso, no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993, às Resoluções CNAS 27/2011, 33/2011 e 109/2009 esta que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 80.069/1990, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996, ao Programa Nacional de Apoio à Cultura, Lei 8.313/1991, à Lei de Fomento às Atividades de Caráter Esportivo, Lei 11.438/2006 e ao Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.

1.3 - Do Objeto:

Promover ações de interesse público nas áreas de assistência social, educação, cultura, esporte, defesa de direitos, inclusão produtiva e capacitação profissional, especialmente voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Em 2025 a Entidade teve como características o atendimento, o assessoramento e a defesa e garantia de direitos. Os serviços foram ofertados e os atendimentos realizados em consonância com a Resolução CNAS 109/2009 em especial aos Serviços de Proteção Básica: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (art. 1º, item I alínea “b”).

2. Base de Preparação

2.1 - Declaração de Conformidade

2.1.1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, em especial

- * ITG 2002(R1) - Entidades sem Fins Lucrativos (norma específica);
- * ITG 2000(R1) – Escrituração Contábil (norma específica);
- * ITG 1000 (Norma Simplificada para PMEs) subsidiariamente no que couber;
- * NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) - TE – Entidades Sem Finalidade de Lucros;
- * NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) - TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais;
- * NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) - TSP Estrutura Conceitual.

2.1.2 – A AST mantém sistema de escrituração uniforme dos atos e fatos administrativos por meio de procedimento eletrônico.

2.1.3 – A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação brasileira e na melhor e recomendada técnica contábil.

2.2 - Base de Mensuração

2.2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

2.3 - Moeda Funcional

2.3.1 - Estas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda nacional e a moeda funcional da Associação.

3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1 - Apuração do Resultado

3.1.1 - O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

3.1.2 - O **Superávit do Exercício 2024** foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002) no valor total de **R\$ 76.678,92**.

3.1.3 – O **Déficit do Exercício 2025** está destacado no Patrimônio Social para incorporação ao Patrimônio Social no valor de **R\$ 158.613,46**.

3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

3.2.1 - Caixa e equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa e bancos com disponibilidade imediata.

3.2.2 - Os recursos financeiros registrados em disponibilidades na data do encerramento do balanço anual em **31/12/2025** estão desmembrados da seguinte forma:

- Caixa (Disponibilidade em R\$): Sem Restrição (não vinculada a projetos)
- Bancos Conta Movimento: Sem Restrição (não vinculada a projetos)
- Bancos Conta Aplicações: Sem Restrição (não vinculada a projetos)
- Bancos Conta Movimento: Com Restrição (vinculada a projetos)
- Bancos Conta Aplicações: Com Restrição (vinculada a projetos)

ATIVO	Item	2024	2025
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa geral		0,02	0,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO – SEM RESTRIÇÃO			
Banco Bradesco		1,00	3,25
Banco Bradesco – Ag 1240-8 c/c 436567-4		0,00	1,00
Banco Bradesco – Ag 1240-8 c/c 436573-9		0,00	1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO – COM RESTRIÇÃO			
Banco Bradesco – C/C Projeto BGEA		0,00	0,00
Banco Bradesco – TJRJ CDN		0,00	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO			
Banco Bradesco - CDB		50.569,87	0,00
Banco Bradesco – RF Di Max		0,00	194.437,19
Banco Bradesco – Títulos de Capitalização		0,00	25.000,00
Banco Bradesco – Invest Fácil 1240-8 436567-4		0,00	651,57
Banco Bradesco – Invest Fácil		97.768,80	0,00
Banco Bradesco – Invest Fácil – 3262 27.573-5		3.266,12	49.629,52
Banco Bradesco – RF Di Max 32.312.124		101.869,55	0,00
Banco Bradesco – Fundos 01		113.996,04	0,00
Banco Bradesco – Fundos 03		83.582,42	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO			
Banco Bradesco – Invest Facil – CDN		1,00	0,00
Banco Bradesco – Invest Facil – BGEA		739,74	0,00
Banco do Brasil – AG 1254-8		20.496,31	0,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		472.290,87	269.723,55

3.3 - Ativo Circulante

3.3.1 - Registrados pelo valor de realização, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

3.3.2 - Os depósitos bancários e aplicações financeiras são de curto prazo.

3.3.3 - Os Adiantamentos representam valores antecipados a funcionários e fornecedores para posterior compensação:

	2024	2025
ADIANTAMENTOS		
Adiantamento por conta das férias	15.481,12	10.094,48
Adiantamento a fornecedores	919,73	919,73
TOTAL DOS ADIANTAMENTOS	16.400,85	11.014,21

3.3.4 - Em Impostos e Contribuições a Recuperar os valores pagos em duplicidade ou pagos indevidamente para posterior compensação ou restituição.

	2024	2025
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		
Tributos e Contribuições a Recuperar	1.543,46	491,82
Tributos e Contribuições a Restituir	167,24	232,62
TOTAL DOS IMPOSTOS E CONSTRIB. A RECUPERAR	1.710,70	724,44

3.3.5 - Em Despesas a Apropriar, as despesas pagas no exercício vigente, mas que serão realizadas no exercício seguinte.

	2024	2025
DESPESAS A APROPRIAR		
Seguros a Apropriar	93,48	0,00
Antecipações de Alugueis	0,00	32.400,00
TOTAL DAS DESPESAS A APROPRIAR	93,48	32.400,00

3.4 - Ativo Não Circulante

3.4.1 – Imobilizado - Reconhecimento e Mensuração : Os itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou doação, deduzido da parcela acumulada.

3.4.1.1 - Depreciação: A Depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação à vida útil estimada de cada item do imobilizado.

3.4.1.2 - A vida útil estimadas para os períodos correntes e comparativos são demonstradas conforme abaixo:

- Moveis e Utensílios - 10 anos
- Máquinas e Equipamentos - 10 anos
- Equipamentos de Informática - 05 anos
- Aparelhos, Instrumentos e Equipamentos de Segurança e Comunicação - 10 anos.

3.4.1.3 - A Associação fez as depreciações pelo método linear, por entender que as taxas utilizadas se aproximam das de vida útil dos bens.

		2025	2025
IMOBILIZADO			
Bens		178.206,91	195.335,65
(-) Depreciação		(142.035,59)	(154.832,00)
TOTAL DO IMOBILIZADO		36.171,32	40.503,65

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

3.5.1 - Os Passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetários incorridos até a data do balanço patrimonial.

3.5.2 - Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e que seja provável a utilização de recurso econômico para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.5.3 – Cartões de Crédito – representa o valor de compras com cartão corporativo vinculado à conta corrente da Entidade.

		2024	2025
CARTÕES DE CRÉDITO			
Banco Bradesco S/A		5.396,57	3.504,89
TOTAL DE CARTÕES DE CRÉDITO		5.396,57	3.504,89

3.5.4 – Fornecedores – O lançamento da apropriação dos valores dos fornecedores é feito pelo regime de competência:

	2024	2025
FORNECEDORES /CONTAS A PAGAR		
Callmunity Serviços ao Cliente Eireli Me	20.403,66	10.201,83
Caio Ernane Lopes Pinto	450,00	450,00
Camisa Dimona e Malhas Ltda	0,00	334,76
Lucas Vicente Dattola de Oliveira	0,00	120,00
Luciana Pereira Pires de Carvalho	0,00	690,00
Leone Luiz Coutinho Ferreira	0,00	450,00
Potencial Sistema Eletronico de Segurança	340,00	1.700,00
Paris 161 Copias e Artigos de Presentes Ltda	0,00	519,00
Suelem Pires Teixeira	270,00	270,00
Honorários de Serviços Contábeis a Pagar	6.421,43	0,00
HostGator Brasil Hospedagem de Sites	0,00	26,21
Posto e Garagem das Nações	1.550,00	2.870,00
TR Solutions Serviço de Manutenção Ltda	0,00	4.995,00
TOTAL FORNECEDORES	29.435,09	22.626,80

3.5.5 – Obrigações Sociais e Trabalhistas – Encargos com a folha de pagamento provisionados pelo regime de competência:

	2024	2025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Gestão Executiva	32,38	0,00
Férias a Pagar	34.751,49	42.386,25
Encargos Sociais	10.247,68	12.184,80
Provisão de FGTS s/Férias	2.238,05	3.261,68
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	47.269,60	57.832,73

3.5.6 – Obrigações Tributárias – registra impostos e contribuições retidos na fonte sobre a folha de pagamento e sobre serviços de terceiros:

	2024	2025
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS FONTE		
IRRF retido de PF	140,45	140,45
IRRF retido de PJ	46,53	46,53
CSRF retida de PJ	141,57	141,57
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	328,55	328,55

3.5.7– Recursos de Convênios e Projetos em Execução – configura obrigações assumidas pela associação em relação a Projetos e Convênios cuja despesa e receita será realizada pelo regime de competência.

	2024	2025
RECURSOS E CONVENIOS E PARCERIAS A REALIZAR		
Projeto Ministério da Cultura	15.060,00	0,00
Projeto Samaritans	5.388,06	0,00
Projeto BGEA	2.952,23	0,00
TOTAL RECURSOS E CONVENIOS EM EXECUÇÃO	8.340,29	0,00

3.6 – Receitas, Custos e Despesas - São apropriadas obedecendo o regime de competência.

3.6.1-Receitas:

RECEITAS	ITEM	202
RECEITAS DA ATIVIDADE		
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Doações Recebidas		
Doações Recebidas sem restrição		621.368,35
OUTRAS RECEITAS		
Trabalho Voluntário – Mensuração		70.308,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
Recuperação de Despesas com Pessoal		2.981,77
Recuperação de Despesas e Tributos		283.901,71
RECEITAS FINANCEIRAS		27.910,96
Receitas Financeiras		
TOTAL DA RECEITA		1.006.470,79
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO.....		1.006.470,79

3.6.2- Custos e Despesas:	2025
CUSTOS E DESPESAS	
CUSTOS E DESPESAS DA ATIVIDADE – SEM RESTRIÇÃO	
C U S T O S	
ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÕES FILANTROPICAS – PROGRAMAS SOCIAIS	
Assistência Social – Sem Restrição	(762.187,82)
Assistência Social – Com restrição	(0,00)
D E S P E S A S	
Outras Despesas	(332.588,43)
Trabalho Voluntário	(70.308,00)

TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS		
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS		(1.165.084,25)

3.7 – Apuração do Resultado – O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As Receitas dos Convênios, Parcerias e Termos de Colaboração são mensuradas pelo valor dos contratos e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a AST ou para as Entidades Parceiras, pelos contratos dos Termos de Colaboração e assim, possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

AST
(158.613,46)

- Resultado Final do Exercício : **Déficit = R\$ 158.613,46**

3.8 – Estimativas Contábeis – O registro de estimativas contábeis nas demonstrações é feito de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A provisão para Contingências Passivas nestas demonstrações, por ser de determinação possível, está divulgado apenas em notas explicativas, sem provisão no resultado, porém, poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A AST revisará estas estimativas e as premissas no momento dos fatos geradores.

4 - Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente

4.1 - A AST – Agência Social Transformadora é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, regida por seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

5 - Imunidade Tributária

5.1 - A AST – Agência Social Transformadora é uma Entidade imune à incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea c da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

6 - Isenção Tributária

6.1 - A AST – Agência Social Transformadora é isenta da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei 9.532/1997, Lei 11.096/2006, Lei Complementar 187/2021 e pelo Decreto 8.242/2014.

7 - CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social

A AST – Agência Social Transformadora possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria de Assistência Social, sobre o qual usufrui Isenção Tributária conforme a LC 187/2021 e o Decreto 11.791/2023.

- Certificada Entidade Beneficente de Assistência Social
Protocolo: 71000.040409/2017-63
Parecer: 51234/2017
Portaria 152 de 23/08/2017, item 33.
Validade : 24/08/2017 a 23/08/2020

- Renovação Deferida
Protocolo Eletrônico: 235874.0016924/2020
Portaria 164 de 28/12/2020, item 42.
Validade: 24/08/2020 a 23/08/2023

- Renovação Deferida
Portaria 49 de 09/05/2022
Processo Eletrônico 235874.0016924/2020
Validade: 24/08/2020 a 31/12/2024

- Renovação Requerida
Processo Eletrônico 308796.1089478/2024
Validade: Renovação em análise em 31/12/2025



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade AST AGENCIA SOCIAL DE TALENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 20.519.465/0001-60 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1089478/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 17/09/2024.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 24/08/2020 até 31/12/2024, publicado no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.

8. Tributos Usufruídos (Imunidade)

Renúncia Fiscal Imune

Imunidade Tributária na forma do art. 150, VI, c da CRFB:

“Art. 150 da CRFB/1988 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: ...VI - instituir impostos sobre: ...c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;”

Tributo	Competência	Valor
ISS	Municipal	31.068,42
IRPJ	Federal – (Base L.Real)	0,00
TOTAL Imunidades		31.068,42

9. Contribuições Sociais Usufruídas (Isenção)

Renúncia Fiscal Isenta:

De acordo com o art. 3º da LC 187/2021 a Entidade Beneficente Certificada fará jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da CRFB/1988 isenção do pagamento das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 da Lei 8.212/1991.

“Art. 3º da LC 187/2021 - Farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:”

“§ 7º do art. 195 da CRFB/1988 - são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.”

Art. 22 da Lei 8.212/1991. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: - I - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer

pele tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa;

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCARGO	VALOR
INSS Patronal	20% S/Folha de Pagamento	81.515,96
RAT/SAT	1% S/Folha de Pagamento	3.391,31
Terceiros	4,5% S/Folha de Pagamento	15.260,90
PIS	1,65% Receita Reg. N Cum	10.252,58
COFINS	7,60% Receita Reg. N Cum	47.223,99
CSLL	Federal – (Base L.Real)	0,00
TOTAL Isenção das Contribuições Sociais		157.644,74

Renuncia Fiscal Total
188.713,16

10. Gratuidades Concedidas

10.1 – A AST – Agencia Social Transformadora não efetua cobranças, participações, taxas, ou quaisquer contrapartidas de seus usuários e assistidos.

10.2 - Todos os serviços e atendimentos oferecidos em sua Ação Beneficente de Assistência Social, foram disponibilizados e concedidos de forma gratuita, objetivando a promoção do bem comum e desenvolvidos em cumprimento às suas finalidades institucionais – art. 73, a 77 do Estatuto Social.

10.3 - As Gratuidades são concedidas com observância da Lei Complementar 187/2021, Capítulo II, Seção IV, para a atividade de Assistência Social.

10.4 – Total das Gratuidades Concedidas:

AST
1.094.776,25

11. Trabalho Voluntário

11.1 - No exercício de 2025 a Associação contou com a prestação de serviços voluntários conforme a (lei 9.608/1998) que foram utilizados no desenvolvimento das atividades institucionais.

11.2 - Em conformidade o item 19 da ITG 2002, os serviços voluntários foram reconhecidos contabilmente, uma vez que foi possível sua mensuração com confiabilidade.

11.3 - A mensuração foi realizada com base no valor justo dos serviços prestados, CPC 46, utilizando como referência os preços praticados no mercado para serviços equivalentes, considerando a natureza, a qualificação dos profissionais envolvidos e o tempo despendido.

11.4 - No exercício 2025, o montante reconhecido referente aos serviços voluntários totalizou R\$ 70.308,00 (setenta mil trezentos e oito reais), registrados em contas de resultado como receita do trabalho voluntário e correspondente despesa operacional, não afetando o resultado líquido da entidade.

	2024	2025
SERVIÇO VOLUNTÁRIO		
Serviço Voluntário aplicado nas Atividades Institucionais – Mensuração.....	0,00	70.308,00
TOTAL DE CARTÕES DE CRÉDITO	0,00	70.308,00

12. Formalização dos Projetos Sociais

12.1 -A AST – Agencia Social Transformadora no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza Projetos Próprios e Projetos em Parceria com Entidades Públicas e Privadas.

12.2 - A tipificação dos serviços socioassistenciais é feita de acordo com as Resoluções CNAS 27/2011; 33/2011 e 109/2009, organizados por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):

12.3 - Estes serviços consistem no trabalho social de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social utiliza também de ações na área cultural para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias e usuários dos serviços.

12.4 – Modalidades de Ofertas de Serviço:

- 12.4.1) Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Res. CNAS nº 33/2011;
- 12.4.2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Res. CNAS n 109/2009;
- 12.4.3) Assessoramento – Res. CNAS nº 27/2011
- 12.4.4) Defesa e Garantia de Direitos – Res. CNAS 27/2011

AST – Agencia Social Transformadora

21

Demonstrações e Relatórios Contábeis em 31 de dezembro de 2025.
Consolidado

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Davidson Pereira de Freitas".

AST – AGENCIA SOCIAL TRANSFORMADORA
Davidson Pereira de Freitas
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Júlio".

Antônio Júlio
Contador – CRC/RJ 077266-O/2
CPF: 631.446.037-91